

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

Pregão Eletrônico Nº 90002/2025 – PMFS/PI - Processo Administrativo Nº 002/2025.

CONTRATO Nº 001.03/2025/PMFS-PI

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AUMENTO DE QUANTIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.03/2025/PMFS-PI, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI E A EMPRESA IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS/PI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designado **CONTRATANTE**, representando pelo **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Simplício Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, inscrito CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.085.470/0001-56, estabelecida na cidade de Picos - PI, à Av. Sen. Helvídio Nunes, nº 1251, Bairro Catavento, CEP: 64.607-160; e-mail: [postolider001@hotmail.com](mailto:postolider001@hotmail.com), Fone: (89) 99997-0625, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **DONATO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 029.603.463-00, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos - PI, de acordo com as especificações constante do Termo de Referência e da Proposta da Contratada, integrantes do Procedimento Licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico Nº 90002/2025 – PMFS/PI** e **Processo Administrativo nº 002/2025** o presente termo aditivo ao **Contrato nº 001.03/2025**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares, com fulcro no **inc. I, alínea “b” do art. 124 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores dias corridos**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de valor do contrato original o percentual de **20,00%**, o que equivale a quantia de **R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)**, em conformidade com previsão contida no **artigo 124, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores dias corridos**.

1.2. Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido a maior demanda dos materiais orçada no contrato original.

Itens	Descrição/Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
-------	-------------------------	-------	---------	------------	-------------	----------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F4B57384

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

16	ÓLEO DIESEL S 10: Especificação: Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg/kg. (COTA 01) - Cota de 75%. Local de Entrega – Município de Picos – PI.	Petrobras	Litro	2.700	5,99	16.173,00
17	ÓLEO DIESEL S 10: Especificação: Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg/kg. (COTA 02) - Cota com até 25%. Local de Entrega – Município de Picos – PI.	Petrobras	Litro	900	5,99	5.391,00
18	ÓLEO DIESEL COMUM: Apresenta teor de enxofre máximo de 500 mg/kg, conforme a Resolução ANP nº 50 de 23.12.2013; Possui número de cetano de, no mínimo, 42. (COTA 02) - Cota de 75%. Local de Entrega – Município de Picos – PI.	Petrobras	Litro	2.700	5,99	16.173,00
19	ÓLEO DIESEL COMUM: Apresenta teor de enxofre máximo de 500 mg/kg, conforme a Resolução ANP nº 50 de 23.12.2013; Possui número de cetano de, no mínimo, 42. (COTA 02) - Cota com até 25%. Local de Entrega – Município de Picos – PI.	Petrobras	Litro	900	5,99	5.391,00
20	GASOLINA COMUM: Especificação: Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min. (COTA 02) - Cota de 75%. Local de Entrega – Município de Picos – PI.	Petrobras	Litro	2.700	6,32	17.064,00
21	GASOLINA COMUM: Especificação: Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min. (COTA 02) - Cota com até 25%. Local de Entrega – Município de Picos – PI.	Petrobras	Litro	900	6,32	5.688,00
VALOR TOTAL						65.880,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da contratante, exarada no TC 001.03/2024, e encontra amparo legal no inc. I, alínea “b” do art. 124 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores dias corridos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas para atender a este Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	04/122/0002/2201 – Manutenção e funcionamento dos Serviços de Administração Geral.	
501 – Outros Recursos não Vinculados.		
540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.	12/361/0009/2501 – Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental.	
541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.		33.90.30 – Material de Consumo.
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.	12/365/0010/2507 – Manutenção das Escolas e Creches do Ensino Infantil.	
543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR.	-12/361/0009/2518 – Manutenção do programa Salário Educação – QSE.	
550 – Transferência de Salário – Educação.	10/301/0014/2612 – Manutenção da Secretaria de Saúde.	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F4B57384

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

599 – Outras Recursos Vinculados a Educação	08/244/0016/2813 – Manutenção das Atividades dos Serviços Social do Município.
569 – Outras Transferência de Recursos do FNDE.	12/361/0024/2514 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	12/365/0024/2517 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%.
621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.	10/301/0014/2601 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS.	08/244/0002/2801 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
799 – Outras Vinculações Legais.	

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Santos - PI, em 11 de novembro de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391  
8524391

Município de Francisco Santos/PI  
JOSÉ EDSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

IRMAOS RODRIGUES E SANTOS  
LTDA:04085470000156

Assinado de forma digital por IRMAOS RODRIGUES E SANTOS  
LTDA:04085470000156  
Dados: 2025.11.12 09:13:33 -03'00'

Irmãos Rodrigues e Santos LTDA  
DONATO RODRIGUES DOS SANTOS  
Representante Legal  
Contratada

CARLAYD CORTEZ  
SILVA:882162924  
49

Assinado de forma digital  
por CARLAYD CORTEZ  
SILVA:88216292449  
Dados: 2025.11.12  
12:05:52 -03'00'